



L I D O

Em 06/08/13

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



MOÇÃO Nº MOÇ 504 /2013

(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA O SENHOR LÉLIO DE CASTRO CIRILLO QUE TRABALHA E QUE TANTO SE EMPENHAM NA CAUSA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA NO DISTRITO FEDERAL.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta MOÇÃO, para manifestar votos de louvor ao Senhor Lélio de Castro Cirillo, pelos relevantes serviços prestados às pessoas com deficiência através da Equoterapia no âmbito do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ N° 504 /2013  
Folha N° 01-01

A presente Moção tem por finalidade homenagear o Senhor Lélio de Castro Cirillo que trabalha e que tanto se empenha na causa das pessoas com deficiência no Distrito Federal, buscando a reabilitação, habilitação e promovendo uma melhor qualidade de vida a essas pessoas através da equoterapia.

É inegável o importante serviço prestado por este profissional à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)



06/08/13



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria do Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 07/08/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
MOC Nº 504 /2013  
Folha Nº. 02-uf